

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 168/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31.10.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000367/95-41, referente a homologação do Convênio nº 01 ao Protocolo de Intenções firmado, em 12/02/96, entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Escola de Enfermagem, e o Grupo Hospitalar Conceição, que objetiva proporcionar campo de estágio para alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação e Pós-Graduação em Enfermagem da UFRGS, nas Unidades Hospitalares do Grupo.

DECIDE

conceder vista do presente processo à Conselheira MERION CAMPOS BORDAS pelo prazo de 10 (dez) dias.

Porto Alegre, 31 de outubro de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.